



## **Ministério de Minas e Energia**

### **Consultoria Jurídica**

#### **PORTARIA Nº 214, DE 2 DE JUNHO DE 2017.**

**O CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA**, no uso da competência outorgada pela Portaria MME nº 279, de 29 de junho de 2016, e tendo em vista o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta do Processo nº 48300.002008/2017-17, resolve:

Art. 1º Efetivar, por prazo indeterminado, a cessão da servidora abaixo indicada, do Quadro de Pessoal deste Ministério, nos termos do art. 5º da Orientação Normativa SEGEPE/MP nº 4, de 12 de junho de 2015.

Servidora: MARINALVA RODRIGUES DOS SANTOS

Cargo Efetivo: Agente Administrativo

Matrícula SIAPE: 0171838

Para: Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário

Cargo/Função: Função Comissionada Técnica - FCT 12

Ônus: Órgão cedente (art. 93, § 1º, da Lei nº 8.112/1990)

Art. 2º O órgão cessionário deverá efetivar a apresentação da servidora ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 3º A presente cessão findará antes de seu término em caso de dispensa da função comissionada técnica, devendo o órgão cessionário providenciar a imediata apresentação da servidora ao seu órgão de origem.

Art. 4º Cumpre ao órgão cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão cedente a frequência da servidora.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ WANDERLEY UCHOA BARRETO**

Este texto não substitui o publicado no DOU de 5.6.2017 - Seção 2.